

Publicado no D.J.E  
15/04/2016  
Pág. nº 2

GABRESC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 82/2016 – GP

Interrompe férias do servidor Cleano  
Ricardo Resende lucena.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3030/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/02/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 15/02/2016 a 03/03/2016, do servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024378, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente

